



Poder Judiciário

JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL ZONA SUL 1
FORUM REGIONAL SUL – CONJUNTO BELA VISTA Km 05
TERESINA – PIAUÍ - (86) 3215-7435

PROCESSO ELETRONICO Nº. 0013919-17.2019.818.0001

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE: ANTONIA ALVES DE SOUSA TEL (86): 9-9470-0662

ADV. REQUERENTE: YURI ADLLER MORAES CAVALCANTE OAB/PI 11545

**REQUERIDO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
TEL (86): 3222-4476**

PREPOSTO: FRANCISCO REINALDO DE SOUSA FILHO RG/PI 2578463

ADV. DO REQUERIDO: HERISON HELDER PORTELA PINTO OAB/PI 5367

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

No dia 14 de maio de 2019, às 09:00 horas, na sala de audiência do JECC – Zona Sul 1 - Bela Vista, sob a orientação do Juiz Titular, Dr. João Henrique Sousa Gomes, presente a Conciliadora, Juliana Soares da Costa, feito o pregão, referente ao processo em epígrafe, verificou-se a presença da parte requerente, acompanhada de advogado, e da parte requerida, por seu preposto, também acompanhado de advogado. Iniciado o ato, tendo em seguida o breve relato dos fatos, foram esclarecidas às partes sobre as vantagens da conciliação, porém não transigiram em face da ausência de proposta da requerida. Dispensado o depoimento pessoal das partes. Juntou a parte requerida contestação. Facultada à parte autora a oportunidade de se manifestar acerca da contestação e documentos apresentados pela defesa, esta requereu remissivas à inicial. Alegações finais remissivas. Nada mais foi dito ou registrado. Ato contínuo foi encerrado o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por todos os presentes. Seguem conclusos os autos ao MM. Juiz para sentença.

Conciliadora: _____ *Juliana Soares da Costa*

Requerente: *Antonia Alves de Sousa*

Adv. do Requerente: _____ *Yuri Adler Moraes*

Requerido(preposto): _____ *Francisco Reinaldo de Sousa*

Adv. do Requerido: _____ *Herison Helder Portela Pinto*